



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

Apresentação: 27/05/2025 18:03:39.710 - Mesa

REQ n.2113/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025.

(Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa)

Requer a apensação dos Projetos de Lei nsº 3564/2019, 1064/2021 e 1455/2023 ao Projeto de Lei nº 733/2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 142, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a APENSAÇÃO dos Projetos de Lei nsº 3564/2019, 1064/2021 e 1455/2023, ao Projeto de Lei nº 733/2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255863893000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa



* C D 2 5 5 8 6 3 8 9 3 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

Apresentação: 27/05/2025 18:03:39.710 - Mesa

REQ n.2113/2025

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento solicitado enquadra-se nas disposições expressas no artigo 142, caput, e seu parágrafo único, que prevê a possibilidade de tramitação conjunta antes do pronunciamento da primeira Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição.

No presente caso, originariamente o PL 733 de 2025, de Autoria do Dep. Leur Lomanto Jr. (União/BA) que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências, foi apresentado em 28/02/2025, e distribuído às Comissões de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Tributação, Viação e Transportes e Constituição e Justiça.

Ocorre que em 26 de maio do corrente ano, o Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Hugo Motta (Republicanos/PB), entendeu por bem rever o despacho anterior e determinou o exame da matéria por mais outras Comissões de Mérito, que, por sua vez, ensejou a decisão de criação de Comissão Especial, nos termos do inciso II do artigo 34 do RICD. Importante frisar que não houve pronunciamento de mérito por quaisquer das comissões anteriormente designadas.

Por isso, a aplicabilidade da regra regimental de apensação às matérias de mérito concernentes ao tema, no caso os Projetos de Lei nº 3564/2019, 1064/2021 e 1455/2023, que versam sobre a exploração de portos e instalações portuárias no Brasil, bem como a restauração das competências deliberativas do Conselho de Autoridade Portuária (CAP), que foram significativamente reduzidas pela Lei 12.815/2013, temas tais amplamente tratados pelo Projeto de Lei nº 733/2025, oriundo de anteprojeto produzido



* C D 2 5 5 8 6 3 8 9 3 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

pela comissão de juristas denominada CEPORTOS instalada em março de 2024.

Portanto, nos termos regimentais, requeiro apreciação conjunta das presentes proposições legislativas, quais sejam, os Projetos de Lei 733/2025, 3564/2019, 1064/2021 e 1455/2023, a fim de que se promova um debate completo e consistente sobre tema, uma vez que as matérias são convergentes e complementares, medida esta imprescindível para a correta legística concernente à novel legislação.

Sala das Sessões, de de 2025.

**Deputado Paulo Alexandre Barbosa
(PSDB/SP)**

Apresentação: 27/05/2025 18:03:39.710 - Mesa

REQ n.2113/2025



* C D 2 5 5 8 6 3 8 9 3 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255863893000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa